ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.682/93

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 - de 18 de dezembro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 1.252.769,89(Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos.) o valor de referência da Unidade Fiscal entre o período de 14 de junho à 10 de julho - de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de junho de 1.993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda